Scalzilli.fmv
ADVOGADOS & ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA MERITÍSSIMA VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE TRIUNFO/RS.

PROCESSO THEMIS Nº 139/1.13.0001307-1 (CNJ Nº 0002622-13.2013.8.21.0139)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: SCALZILLI.FMV ADVOGADOS e ASSOCIADOS S/S

RECUPERANDA: RECYCLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: RELATORIO ART. 22, II, letra "C" Lei nº 11.101/2005.

SCALZILLI.FMV ADVOGADOS e ASSOCIADOS S/S, neste ato representado pelo Dr. **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 44.066 e nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da empresa **RECYCLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente qualificada, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos autos da presente *Recuperação Judicial,* nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências - LRJF), apresentar o relatório mensal art. 22, II, "C" Lei nº 11.101/2005.

A empresa recuperanda ficou novamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa ficou advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente, motivo pelo qual a Administração Judicial solicitou a imediata prestação de contas em relação ao maquinário que possui autorização judicial para ser alienado.

Todavia, Excelência, conforme comprovam os documentos em anexo, o relatório foi feito fora dos padrões requeridos pela Administração Judicial em 29/01/2016, pois o mesmo encontra-se incompleto, estão faltando dados, dificultando o trabalho deste Signatário, pois a empresa não apresentou nenhum documento.

Sustenta a empresa que seu faturamento mensal é:

0920

Mario A. Munhoz Dias
RG: 8023753802
CPF: 405.306.120-20

28

AVENIDA [illegible]
01 MAR. 2016
PORTO ALEGRE - RS

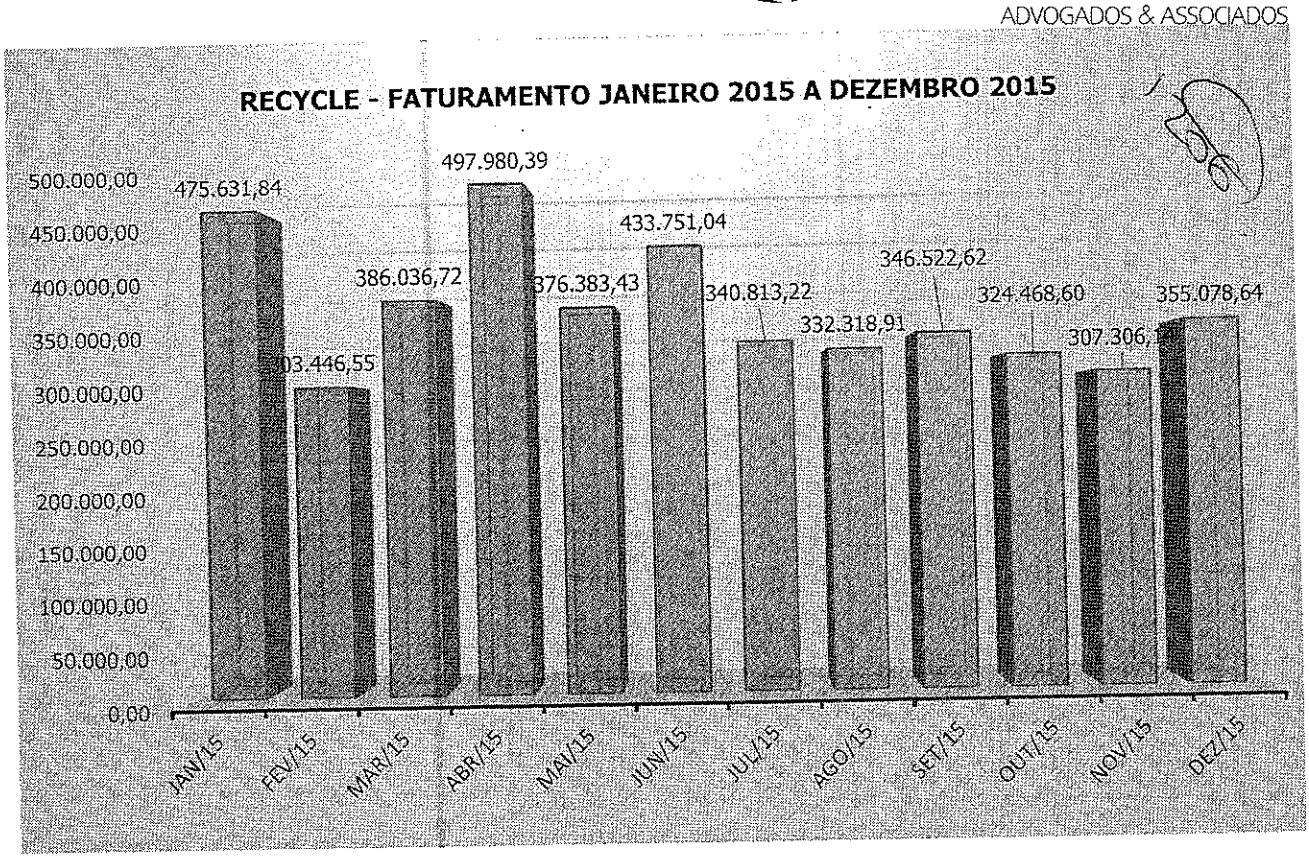

Não foram apresentados números ou documentos em relação ao pagamento de obrigações fiscais.

Quanto ao quadro funcional, a empresa apresentou os seguintes números:

MÊS/ANO	ADMISSÕES	DEMISSÕES	Nº ATUAL DE EMPREGADOS
01/2015	0	1	48
02/2015	1	0	49
03/2015	2	0	51
04/2015	2	3	50
05/2015	0	0	50
06/2015	0	1	49
07/2015	0	0	49
08/2015	0	2	47
09/2015	0	2	45
10/2015	1	3	43
11/2015	0	0	43
12/2015	1	3	41

DIANTE DO EXPOSTO, se requer a intimação da empresa recuperanda para que preste as informações requeridas pela Administração Judicial, com os balancetes e DRE´s, nos moldes do relatório em anexo.

Nesses Termos; Pede & espera Deferimento. Porto Alegre/RS, 23 de fevereiro de 2016.

SCALZILLI.FMV ADVOGADOS e ASSOCIADOS S/S – OAB/RS 634

Fabrício Nedel Scalzilli

OAB/RS 44.066

0920
CD

Scalzilli.fmv
ADVOGADOS

GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

RELATÓRIO MENSAL DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ART. 22, II, C DA LEI Nº 11.101/2005

EMPRESA: Recycle Comércio e Serviços LTDA
PROCESSO:

I – CONTATOS

REPRESENTANTE LEGAL: José Maria Caldas Nunes
TELEFONE FIXO: (51) 3457-1500
CELULAR: (51) 9976-8956
EMAIL: nunes@recyclepolo.com.br

FINANCEIRO: Vera Marisa Bragé Nunes
TELEFONE FIXO: (51) 3457-1500
CELULAR: (51) 9903-7212
EMAIL: vera@recyclepolo.com.br

CONTADOR: CGC Contabilidade – Dr. Marcos
TELEFONE FIXO: (51) 3632-4500
CELULAR: -
EMAIL: marcos@cgccontabil.com.br

II – CONSIDERAÇÕES.

O Administrador Judicial, no exercício de suas funções legais (art. 22, II, C Lei 11.101/2005), encaminhará, mensalmente, relatório que deverá ser preenchido até o 5º dia útil do mês, bem como, deverá ser encaminhado pela parte da recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais, conforme art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e os documentos pertinentes.

Solicitamos que juntamente a este relatório, nos sejam enviados os seguintes documentos: **(1) balancete mensal assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador (ou técnico contábil), sem transferência de resultados para o patrimônio líquido; (2) razão mensal de todas as contas da empresa e (3) comprovante de pagamento de todos os tributos pagos no respectivo mês.**

Scalzilli.fmv
ADVOGADOS

GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

Quanto ao **faturamento**, se requer o preenchimento do quadro abaixo:

MÊS/ANO	FATURAMENTO
01/2015	475.631,84
02/2015	303.446,55
03/2015	386.036,72
04/2015	497.980,39
05/2015	376.383,43
06/2015	433.751,04
07/2015	340.813,22
08/2015	332.318,91
09/2015	346.522,62
10/2015	324.468,60
11/2015	307.306,14
12/2015	355.078,64
01/2016	Não foi encerrado ainda

Quanto as obrigações pagas ao fisco, favor informar:

MÊS/ANO	OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO
01/2015	
02/2015	
03/2015	
04/2015	
05/2015	
06/2015	
07/2015	
08/2015	
09/2015	
10/2015	
11/2015	
12/2015	
01/2016	

Também se requer o preenchimento do quadro abaixo, em **relação ao número de funcionários**:

MÊS/ANO	ADMISSÕES	DEMISSÕES	Nº ATUAL DE EMPREGADOS
01/2015	0	1	48
02/2015	1	0	49
03/2015	2	0	51
04/2015	2	3	50
05/2015	0	0	50
06/2015	0	1	49
07/2015	0	0	49
08/2015	0	2	47
09/2015	0	2	45
10/2015	1	3	43
11/2015	0	0	43
12/2015	1	3	41

Narrar, brevemente, sobre quais as **medidas geradas para reduzir custos** e **aumentar faturamento**, e as **dificuldades enfrentadas:**

Reduzir custos:

- redução significativa no quadro de funcionários (motoristas e administração);
- manutenções veiculares e prediais sendo realizadas com mão-de-obra interna, na medida do possível, ao invés da contratação de serviço terceirizado, sendo realizado somente o que for essencial;
- corte de gastos, sendo comprado somente o que for estritamente necessário para a continuidade operacional;
- redução do consumo interno diário, tal como energia elétrica, água, combustível, através de controles mais rigosos.

Aumentar faturamento:

- busca de novos clientes e serviços em novas Regiões, ampliando a zona de atuação para além do Pólo Petroquímico;
- possibilidade de novos serviços e transportes, em Camaçarí/Bahia e em Rio Grande do Norte, com duração de um ano, com possibilidade de extensão do prazo;
- envio de orçamentos, aguardando respostas dos clientes;
- nova política comercial para conquista de novos clientes, à médio e longo prazo; modificando o perfil dos clientes da empresa.

Dificuldades enfrentadas:

- período de forte crise nacional
- clientes contendo despesas, solicitando apenas serviços que são realmente essenciais
- dificuldades/impedimentos pela atual restrição cadastral da empresa
- frota sem renovação, ficando ultrapassada
- redução na quantidade de veículos na frota

Scalzilli.fmv
ADVOGADOS

GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

O Administrador Judicial requer que todos os relatórios e documentos sejam enviados por email para recuperacao@scalzillifmv.com.br.

A empresa recuperanda fica previamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa fica advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente.

Atenciosamente,

Scalzilli.fmv Advogados Associados S/S
Administrador Judicial